



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS - DEMa/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518244 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 186/2022/DEMa/CCET

São Carlos, 20 de junho de 2022.

Para:

Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC
Conselho de Administração - CoAd

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 209/2022, doc. 0728114), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia de Materiais vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

O item solicitado é a compra de uma cadeira de escritório com base giratória e altura ajustável, para atender a demanda interna do Departamento de Engenharia de Materiais.

Valor estimado: R\$ 574, 65 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento (doc. 0728125) para o item solicitado.

A importância da aquisição da cadeira de escritório para a unidade é justificada pelo fato de que esta possui a altura ajustável à estatura do usuário, permitindo que o usuário mantenha-se em uma posição adequada durante suas atividades, prevenindo inúmeras disfunções tais como: problemas posturais, lesões, etc; e, portanto, conferindo maior conforto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Muito Obrigado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Conrado Ramos Moreira Afonso

Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa



Documento assinado eletronicamente por **Conrado Ramos Moreira Afonso, Chefe de Departamento**, em 23/06/2022, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0727376** e o código CRC **1E6578E2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020809/2022-18

SEI nº 0727376

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 32/2022/CoAd
Processo nº 23112.020809/2022-18
Remetente: Conselho de Administração
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa da UFSCar - 1 cadeira de escritório. Valor total estimado: R\$ 574,65

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração.

1- À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À FAI para providências

Em 29/06/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/06/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0736638** e o código CRC **53D071CD**.

